

IMÓVEL: Aptº 401 à Rua Aquidabã, nº45

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º41016

IMÓVEL

L.º 2-K

FLS. 439



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

DR. GERALDO MENDONÇA
OFICIAL

DR. ERNESTO DE SOUZA
SUBSTITUTO

TALÃO N.º 67048

IMÓVEL: Apartamento 401 e fração ideal de 160/1000 do respectivo terreno, com direito a uma vaga para automóvel na garagem do Edifício nº45, na Freguesia do Engenho Novo, o terreno antes designado por lote 1 do PA-15308, desmembrado do prédio nº57 da mesma rua, mede em sua totalidade 21,90m de frente, 22,70m de fundos, 15,50m à direita e 13,10m à esquerda, onde se localiza uma faixa com a largura de 4,00m como servidão de entrada para o lote nº3, confrontando à direita com o prédio nº35 do lado esquerdo com a servidão já referida e nos fundos com o lote 11 (onze) da mesma vila. PROPRIETÁRIA: RÊGUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o número D.498265/0001-22. TÍTULO ANTE-RIOR: Lº2-I, fls.200, R.2/28932, registrado em 07 de abril de 1981. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1983.-----

PM

R.1/41016 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 08.04.83, lavrada em notas do 19º Ofício desta cidade, no livro 2593, fls. 62, ato 12, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a GASTÃO LUIZ VIDEIRA GARCIA, brasileiro, médico, casado, pelo regime da comunhão de bens com MARILENE DE OLIVEIRA GARCIA, residente nesta cidade, CPF número 000.127.777-49, residente nesta cidade pelo preço de CR\$18.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 04.04.1983, pela guia de número 23/10861. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1983.-----

PM

AV.2/41016 - ADITAMENTO: Fica aditada à matrícula para constar que o Aptº 401 se localiza na Rua Aquidabã. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1983.-----

PM

R.3/41016. PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Gastão Luiz Videira Garcia, dado e passado pelo Juízo de Direito da 3ª V.O.S., desta cidade, assinado pelo MM. Juiz Dr. Gerson Silveira Arraes, em 05/02/2001, contendo sentença de 14/12/99, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$69,09, foi partilhado a 1) Marilene de Oliveira Garcia, viúva, aux. de enfermagem, CPF 329.148.147-04; 2) Gastão Luiz Videira Garcia Junior, menor impúbere, nascido em 27/5/82; 3) Ana Paula de Oliveira Garcia, menor púbere, nascido em 09/5/81, todos brasileiros, na proporção de 1/2 à viúva e de 1/4 para cada um dos demais herdeiros. Os impostos de transmissão pagos pelas guias 564.402720.3 e 545241, nos valores de R\$543,58 e R\$768,93, em 16/10/97 e 14/01/99. Prot. nº 254690 Lº1/AG fls.89, talão nº 338274. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2003.//

LGO

CERTIDÃO certifico e dou Fe que a presente
cópia é reprodução autêntica da FICHA REAL
a que se refere, extraída nos termos do art. 10 §
1º da Lei nº 8015 de 1973, dela constando todos
eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel

Rio de Janeiro, 02 de 2003
O Oficial Substituto



ERNESTO DE SOUZA
Oficial Substituto
1º Serviço Repetido de Imóvel
Mat. 06/1108

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original

a que se foi apresentado.

Itaguaí, 2 de Fevereiro de 2006

Serventia 3,72

20% P. Judiciário 4,86

Carlo Mateira da Silva - ESCRIVENTE AUTORIZADO total 8,58



01H5751
P. Mateira da Silva
Escrivente - 2º Ofício Itaguaí